



São Paulo, 12 de janeiro de 2022

TABELA DE PISOS SALARIAIS
A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022

A partir de 1º de janeiro de 2022, serão garantidos os seguintes salários normativos, para jornada de 44 (quarenta e quatro) horas semanais e de 220 (duzentas e vinte) horas mensais, já computados os Descansos Semanais Remunerados (DSR's), exceto as jornadas estabelecidas nas cláusulas: JORNADA DE TRABALHO INFERIOR A 04 (QUATRO) HORAS DIÁRIAS e JORNADA DE TRABALHO DE 06 (SEIS) HORAS DIÁRIAS.

Reajuste de **10,5% (dez vírgula cinco por cento)** para os demais salários normativos constantes do quadro de funções e salários abaixo transcritos:

PISO SALARIAL MÍNIMO	R\$ 1.384,64
COPEIRA	R\$ 1.424,98
LIMPADOR DE VIDRO	R\$ 1.566,24
RECEPCIONISTA	R\$ 1.551,57
PORTEIRO/CONTROLADOR DE ACESSO/FISCAL DE PISO	R\$ 1.681,71
AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL	R\$ 1.551,57
ZELADORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS	R\$ 1.828,32
TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO	R\$ 1.867,86
AUXILIAR DE DESENTUPIMENTO	R\$ 1.384,64
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	R\$ 1.469,92
DEMAIS FUNÇÕES	R\$ 1.469,92
HIDROJATISTA (pressão acima de 4.000psi)	R\$ 1.791,39



**SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA	R\$ 2.043,49
OPERADOR DE EMPILHADEIRA	R\$ 2.043,49
OPERADOR DE VÁCUO	R\$ 2.043,49
COVEIRO/SEPULTADOR	R\$ 2.070,50
TRATADOR DE ANIMAIS EM ZOOLOGICO	R\$ 2.115,84
VARREDOR DE ÁREAS PÚBLICAS PRIVADAS EM TEMPO INTEGRAL	R\$ 1.490,77
AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO	R\$ 1.384,64
LÍDER (RESPONSÁVEL POR ATÉ 10 EMPREGADOS)	R\$ 1.558,30
ENCARREGADO (RESPONSÁVEL POR 11 OU MAIS EMPREGADOS)	R\$ 1.869,96
CESTA BÁSICA/ VA	R\$ 123,82 (MENSAL)
TÍQUETE REFEIÇÃO/ VR	R\$ 17,77
BENEFÍCIO SOCIAL FAMILIAR	R\$9,74
AUXÍLIO NATALIDADE	R\$3,93
BENEFÍCIO MEDICO AMBULATORIAL E ODONTOLÓGICO	R\$ 29,96
PPR - PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS	R\$ 290,50

PISOS SALARIAIS ADMINISTRATIVOS:

Reajuste de **10,5% (dez e meio por cento)** para os demais empregados, cujas funções não façam parte do quadro de pisos salariais normativos acima e que percebam **até o valor de R\$ 6.869,67** (seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos) mensais. Os valores que superarem esta parcela salarial, ou seja, a parcela **a partir de R\$ 6.869,68** (seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) **será de livre negociação** entre as partes (Empregador e Empregado).



**SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO
E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO**

A íntegra da Convenção Coletiva de Trabalho 2022 será disponibilizada a todos, após registro no órgão competente, através do Sistema Mediador do Ministério da Economia.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rui Monteiro Marques', written in a cursive style.

RUI MONTEIRO MARQUES

Presidente do SEAC-SP